

# ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

**RESOLUÇÃO Nº 06/2019**  
**Data 31/01/2019**

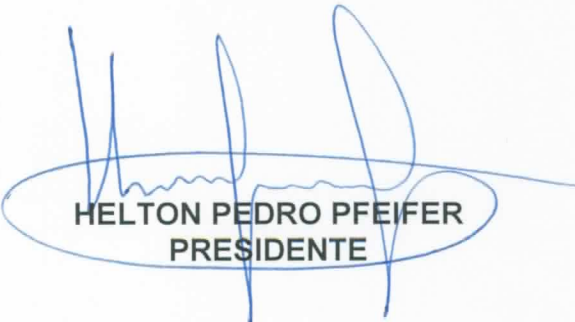
**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **TATIANE DE ALMEIDA ALBANI**, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico N. Médio, portadora do RG. Nº. 4.551.543 SSP PR e CPF nº. 041.700.549-03, a partir de 31/01/2019.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 31 de janeiro de 2019.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
**PRESIDENTE**

PUBLICADO EM 31/01/2019  
EM 31/01/2019  
PÁG 04



CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

ERRATA - DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") publicado no dia 31 de janeiro de 2019, quinta-feira - edição 6.628.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Includes rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII), DESPESA TOTAL COM PESSOAL, etc.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2019
Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de Processos Licitatórios que venham ser instaurados por esta Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

Table with columns: NOME, CPF Nº, Cargo, Admissão, Período Aquiescente, Data Interrupção, Dias Resistentes. Lists names like Nelson A. de Andrade, Fernando A. Vieira, etc.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO Nº 005/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

Table with columns: NOME, CPF Nº, Cargo, Admissão, Período Aquiescente, Data Interrupção, Dias Resistentes. Lists names like Nelson A. de Andrade, Fernando A. Vieira, etc.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 16 de janeiro de 2019.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2019
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: Nº, Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquiescente, Data Interrupção, Dias Resistentes. Lists names like Luiz Antônio Dupont, Lílian Rosas Can Zanetti, etc.

RESOLUÇÃO Nº 006/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 009/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 011/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 012/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 013/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 014/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 016/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 017/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 018/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 019/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 020/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 021/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 022/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 023/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 024/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 025/2019
Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 01, 02, 8.330,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 21/01/2019. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019
O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GILMAR PAIXÃO, em cumprimento às determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 824/2017 de 21 de novembro de 2017, vista do Resultado Final da classificação dos inscritos para Servente de Limpeza/Merendinha temporários pelo prazo de até noventa dias, promovido nos termos do Edital nº 012/2018, de 04-06-2018, homologado pelo Edital nº 013/2018 de 20 de junho de 2018.

RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo-relacionados:
SERVENTE DE LIMPEZA/MERENDEIRA
CLASSIF. 19º JOANA QUADROS DOS REIS NASC. 22/10/1999

Não a apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação desta Edital, no âmbito de Imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), importará na perda do direito a admissão.

DECRETO Nº 2859/2019
Nomeia a Sra. Jocelina Garcia, para o cargo efetivo de Professor. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018.

DECRETO Nº 2860/2019
Nomeia a Sra. Ana Stefany Zwicker, para o cargo efetivo de Professor. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018.

DECRETO Nº 2861/2019
Nomeia a Sra. Vanessa Menegasso Antonello, para o cargo efetivo de Professor. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018.

DECRETO Nº 2862/2019
Nomeia a Sra. Vanessa Menegasso Antonello, portadora do CPF nº 093.669.929-65, para o cargo efetivo de Professor, nível 1-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2863/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2864/2019
Nomeia a Sra. Tatiane de Almeida Albani, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico N. Médio, portadora do RG. Nº. 4.551.543 SSP-PR e CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2865/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2866/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2867/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2868/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 005/2019
Douglas Colapo, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, Lei 2018/2015 e Lei 1680/2012.

RESOLVE
Art. 1º Nomear a Senhora Elizandra Pereira da Silva Dall'Agno, portadora do RG nº 8.600.556-5 - SESP/PR e CPF nº 040.569.829-10 no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC-1 da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2019.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Douglas Colapo
Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0191/2018, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE MAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 01, 02, 8.330,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de dezembro de 2018. Diogo de Oliveira Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0191/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE MAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, inc.VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.670-01-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.004-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019
Data 31/01/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019
Nomeia a Sra. Helton Pedro Pfeiffer, portadora do CPF nº 041.700.549-03, para o cargo efetivo de Professor, nível 2-01, a partir de 04 de fevereiro de 2019. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ARSS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 06/2019 - Data 31/01/2019**

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. TATIANE DE ALMEIDA ALBANI, ocupante do cargo de Assessoramento Técnico N. Médio, portadora do RG. Nº. 4.551.543 SSP PR e CPF nº. 041.700.549-03, a partir de 31/01/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 31 de janeiro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod289955